



**ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A –
DATAPREV– BRASÍLIA/DF**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do senhor **NELSON MACHADO**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros **CARLOS ALBERTO DE PAULA** e **JAIRO KLEPACZ**, o senhor **JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS**, Secretário Executivo, e como convidados, o senhor Paulo Sérgio Santos do Carmo, Superintendente Financeiro, o senhor Irinilson de Almeida Júnior, Gerente do Departamento de Gestão Contábil, a senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos, Superintendente Jurídica e de Compliance, o senhor Fábio Silva Vasconcelos, Auditor Interno e o senhor José Ivanildo Dias Júnior, Superintendente de Gestão de Pessoas, realizou-se a 145ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Leitura e aprovação da ata da 144ª Reunião Ordinária do COAUD.

02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

03– Relatório Anual de Gestão do Patrocínio – Prevdta.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

05– Detalhamento das recomendações de auditoria emitidas, responsáveis e data limite.

06– Deliberação sobre o Pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2023.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

O senhor Nelson Machado iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

01– Leitura e aprovação da ata da 144ª Reunião Ordinária do COAUD. Considerando que a ata foi disponibilizada previamente, o Comitê de Auditoria dispensou a sua leitura, aprovando a minuta da ata apresentada.

02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

03- Relatório Anual de Gestão do Patrocínio – Prevdta. O senhor Paulo do Carmo apresentou o Relatório Anual sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefícios da Dataprev, exercício 2023. Explicou que, de acordo com a Resolução CGPAR 38/2022, é requerida a realização anual de avaliações de gestão pelos patrocinadores de fundos de pensão. Em sequência, apresentou as principais peças do citado relatório, o qual foi elaborado por meio das informações e documentos fornecidos pela Prevdta à Superintendência Financeira da Dataprev. O senhor Paulo do Carmo destacou que os dados provêm de relatórios emitidos por consultorias especializadas, a saber: "S Tinoco - Avaliação Atuarial Independente", "PFM Consultoria e Sistemas", e do relatório de



ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV– BRASÍLIA/DF

compliance da "Aditus", todas prestadoras de serviço à Prevdato. Acrescentou que, além desses documentos, foram considerados os relatórios analítico e consolidado de investimentos da Prevdato, bem como dados dos assentamentos contábeis da Dataprev. Citou que o mencionado relatório engloba os resultados das análises de cada item requerido pelas Resoluções CGPAR, com foco nos planos mantidos pela Prevdato: o Plano de Renda Vinculado – PRV Saldado (plano fechado com assistidos e aposentados) e o Contribuição Variável – CV Prevdato II (plano aberto a empregados ativos, com assistidos e pensionistas). O senhor Paulo do Carmo ressaltou que as análises referentes ao exercício de 2023 indicam uma consistente evolução mensal da rentabilidade em ambos os planos, além de uma aderência satisfatória aos principais indicadores de mercado e à meta atuarial. Comentou sobre o ajuste da precificação dos títulos públicos federais e o resultado do superavit técnico. O Comitê de Auditoria sugeriu realizar e apresentar teste de estresse do Plano em uma nova oportunidade. Por fim, o senhor Paulo do Carmo registrou que o referido relatório foi apreciado previamente pela Diretoria Executiva, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2024, tendo sido considerado aprovado na oportunidade. O Comitê de Auditoria considerou o item como atendido, recomendando o encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

05– Detalhamento das recomendações de auditoria emitidas, responsáveis e data limite.

O senhor Fábio Vasconcelos trouxe informações complementares quanto ao solicitado por este Comitê de Auditoria, a saber: detalhamento das recomendações em aberto nos anos de 2018 e 2020, relatório qualificando tais recomendações em aberto, indicando a autoridade responsável e a data limite. Após considerações, o Comitê de Auditoria solicitou ajustes na forma de apresentação das informações. O Comitê de Auditoria solicitou um painel gerencial destacando os seguintes pontos: assunto em aberto, data, responsável, Diretoria, uma pequena síntese sobre o tema, manifestação da área, se houve prorrogação, avaliação da auditoria e número de prorrogações solicitadas. O senhor Fábio Vasconcelos se comprometeu em realizar os ajustes e apresentar na próxima reunião do COAUD.

06– Deliberação sobre o Pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR

2023/2024. Iniciando, o senhor José Ivanildo Júnior apresentou ao Comitê de Auditoria a proposta de pagamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PPLR 2023. Registrou que os documentos apresentados a este Comitê atestam a análise das etapas, o valor base, a forma de distribuição e a sistemática de aferição, conforme documentação acostada ao processo que trata da aferição do referido programa, destacando a Nota Técnica SUPE 001/2024 (Nº SEI! 0020758), emitida em 08 de maio de 2024 – que trata do alcance final do Programa PLR 2023 - assim como o Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 1558541/2024, de 14 de maio de 2024, que verificou a conformidade do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados. Após considerações, o Comitê de Auditoria Estatutário, se manifestou



**ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A –
DATAPREV– BRASÍLIA/DF**

favoravelmente à continuidade dos procedimentos referentes ao Programa, prontificando-se em emitir Pronunciamento favorável e recomendando sua submissão para análise do Conselho de Administração da Empresa.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esses os assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros do respectivo Comitê. Brasília-DF, 21/05/2024.

NELSON MACHADO

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

CARLOS ALBERTO DE PAULA

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JAIRO KLEPACZ

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.